ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

DECRETO nº 2707, de 21 de dezembro de 2018.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CARGO POR ADMISSÃO DE CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista/SC no uso das atribuições conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora Pública Municipal, **FABIANGELA DE OLIVEIRA**, matricula 864, do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 HORAS,** cargo por Admissão de Caráter Temporário do quadro de Pessoal do Poder Executivo, a partir de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº. 2552 de 14 de fevereiro de 2018 e demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, 21 de dezembro de 2018.

CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 24/12/18
no Mural Público Municipal e Internet
Responsável pelas Publicações

CRISTIANO ALEX AULER
Responsável Pelas Publicações